

desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato 118/2018, pregão 060/2018, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL com base no índice de janeiro de 2020, dos Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 7.664,26 correspondentes a 5% do valor deste termo aditivo de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, André Silva Zanardi, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato 093/2019, pregão 019/2019, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL com base no índice de janeiro de 2020, dos Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial (Desarmada) em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 14.617,51 correspondentes a 5% do valor deste termo aditivo de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Convocação dos Conteudistas Sorteados

Prestação de Serviços no Segundo Semestre de 2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteúdos listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no segundo semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultado do sorteio de ordenação publicado no D.O. do dia 22-08-2020.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do segundo semestre de 2020, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 19-08-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 22-08-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

1.2 - Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela II.

1.3 - Para esta convocação foi considerado o item 6.5 do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteúdo que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.

2 - O conteúdo deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

Tabela I - Lista de conteudistas convocados

| Código | Disciplina | Período | Número Habilitação | CPF | Nome Completo | Data Sorteio | Ticket | Posição |
|--------|-------------------|---------|--------------------|-------------|-----------------------|--------------|-----------|---------|
| EET001 | Elétrica Aplicada | 2020b4 | 0656/2020 | 31320345840 | Hudson Giovanni Zanin | 19-08-2020 | 161127534 | 4 |

Tabela II - Lista de disciplinas e serviços

| Código | Disciplina | Carga horária (aluno) | Carga horária (contratação/ produção) | Período | Roteiros de Aprendizagem | Videoaulas | Elaboração de atividades | Elaboração de Acomp. questões | Valor |
|--------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|---------|--------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| EET001 | Elétrica Aplicada | 80 | 80 | 2020b4 | 7-8 | 11-21 | Tipo 1 (>48) | 48 | Bimestral R\$ 33.400,00 |

(Edital de Chamamento 02/2019)

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Convocação

Audiência Pública

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, convoca Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "URE - Usina de Recuperação de Energia - Santos", de responsabilidade da Valoriza Energia SPE, Processo Cetesb 56/2020 (e-ambiente Cetesb.007885/2020-59), que se realizará no dia 01-10-2020, às 17 horas, em ambiente virtual, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo.

- DO ACESSO VIRTUAL À AUDIÊNCIA PÚBLICA

O endereço eletrônico para acesso à transmissão ao vivo e inscrições dos interessados para manifestação na Audiência Pública é:

www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema

Para participar, os interessados devem acessar o endereço citado a partir das 9h do dia 30-09-2020, e preencher um cadastro com nome completo, endereço de correio-eletrônico, órgão ou entidade que representa (quando couber), documento de identificação e telefone.

- DAS INSCRIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO

As inscrições para manifestação na Audiência Pública serão feitas neste mesmo endereço eletrônico, a partir das 9h do dia 30-09-2020 e se encerrarão 60 minutos após a abertura da reunião, e comporão uma lista organizada por ordem de solicitação.

Os interessados poderão optar por se manifestar por uma das duas formas abaixo:

a) USO DA PALAVRA: O link para acesso à plataforma de videoconferência será encaminhado ao interessado, que deverá se identificar com o mesmo nome informado na inscrição, adentrando na sala virtual quando for convidado pela mesa diretora, e se retirando assim que finalizar sua manifestação.

b) MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO: caso o interessado deseje, poderá registrar suas contribuições no formulário eletrônico, e estas serão lidas pela mesa de acordo com a ordem de inscrição e dentro do tempo definido para cada participação.

- DA CONSULTA PÚBLICA

O Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA) está à disposição dos interessados, para consulta e download, nos seguintes endereços eletrônicos:

www.valorizaenergia.com.br/rima

www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/audiencias-publicas-projeto-empreendimento

A cópia eletrônica do Estudo de Impacto Ambiental poderá ser encontrada no sítio da Cetesb: <https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima>

- DO REGRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Deliberação Normativa Consema 01/2011)

I - A audiência pública será constituída por uma mesa diretora, tribuna e plenário virtuais:

A mesa diretora da audiência pública tem a seguinte composição:

a) Secretário-Executivo do Consema ou seu representante;

b) representante do órgão ou entidade responsável pelo projeto;

c) até dois membros do Consema, escolhidos de comum acordo entre os conselheiros presentes à audiência pública.

A tribuna é a ferramenta de videoconferência destinada aos interessados devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra, ou cujas manifestações serão lidas pela mesa diretora.

O plenário é composto pelas pessoas cadastradas ou ouvintes da audiência pública, que acompanham a transmissão ao vivo dos trabalhos.

II - A audiência pública é organizada em 11 partes:

2.1 - A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 2 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até 2 disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Nas situações onde um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio como o primeiro colocado em uma disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s), o caso será analisado pela diretoria acadêmica que, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019, poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 3.

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente>

1ª Parte - Abertura da sala virtual às 16h, para testes, com início dos trabalhos às 17h.

a) saudação inicial da mesa diretora e explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência, realizadas pelo Secretário-Executivo do CONSEMA ou seu representante;

b) esclarecimentos dos órgãos ou entidades públicas sobre o processo objeto da audiência pública;

2ª Parte – Exposições sobre o assunto em discussão:

a) empreendedor ou responsável pelo plano, programa, projeto ou atividade em discussão ou seu representante, por até 15 minutos;

b) equipe responsável pela elaboração do estudo técnico em discussão, por até 30 minutos;

As inscrições dos interessados em se manifestar, que se encerrarão 60 minutos a partir do início dos trabalhos, comporão uma lista que será organizada por ordem de solicitação, seguindo os tempos e ordem apresentados a seguir, caso haja:

3ª Parte - manifestação de um representante do Ministério Público, por até 5 minutos;

4ª parte - manifestação de representantes das entidades da sociedade civil, por até 5 minutos cada um;

5ª Parte - manifestação de pessoas físicas, por até 3 minutos cada uma;

6ª Parte - manifestação de representantes de órgãos ou entidades públicas, por até 5 minutos cada um;

7ª Parte - manifestação dos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente e dos membros dos respectivos Conselhos Municipais de Meio Ambiente da área de influência direta do empreendimento, do plano, do programa, do projeto ou da atividade, por até 5 minutos cada um;

8ª Parte - manifestação dos parlamentares, por até 5 minutos cada um;

9ª Parte - manifestação dos representantes do poder executivo, por até 5 minutos cada um;

10ª Parte - respostas e comentários:

a) empreendedor ou responsável pelo plano, programa, projeto ou atividade em discussão, ou seu representante, pelo prazo de até 15 minutos, prorrogáveis pelo presidente da mesa;

b) equipe responsável pela elaboração do estudo técnico, pelo prazo de até 15 minutos, prorrogáveis pelo presidente da mesa;

c) conselheiros do Consema que estiverem compondo a mesa diretora, pelo prazo de até 10 minutos distribuído entre ambos.

11ª Parte - encerramento realizado pelo Secretário-Executivo do Consema.

III – Observações:

1º - Cada inscrito terá direito a uma única manifestação, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

2º - A critério do presidente da mesa, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da audiência pública, bem como blocos de respostas poderão ser inseridos no decorrer da audiência, independentemente das respostas e comentários que acontecerão ao final.

3º - Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil (4ª parte) ou de órgão ou entidade público (6ª parte), o interessado deverá comprovar a legitimidade de sua representatividade, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade.

4º - Será concedido tempo de até 10 minutos ao representante de entidades da sociedade civil que previamente se compunham e se inscrevam conjuntamente para fazer uso da palavra na 4ª parte.

5º - O tempo total do conjunto das manifestações mencionadas na 5ª parte não poderá exceder 60 minutos.

- DO PONTO DE ACESSO VIRTUAL (RES. CONAMA 494/2020)

Nos termos do art. 3º da Resolução Conama 494, de 11-08-2020, será disponibilizado ponto de acesso virtual à comunidade diretamente impactada pelo empreendimento no seguinte local:

UME Judoca Ricardo Sampaio

Avenida Xavante, 875

Caruara, Santos / SP

Para que seja garantida a participação dos diretamente envolvidos e a segurança sanitária dos interessados, serão distribuídas 50 senhas para acesso aos moradores locais, as partir das 14h do dia 01-10-2020.

- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Após a Audiência Pública, poderão ainda ser encaminhadas contribuições para o e-mail consema@sp.gov.br, até o dia 08-10-2020. Tais manifestações, assim como as apresentadas durante a audiência pública, serão inseridas aos autos do processo, para análise.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Citação

Autos Seduc 0009/2018 – GDOC – 1000726-7162/2018

O Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, faz saber a Bruno Pereira Barbosa, RG. 44.336.964-1, Professor de Educação Básica, nascido(a) aos 09-04-1988, filho(a) de Francisco Matildes Barbosa e Solange Pereira Barbosa, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual 10.261/68, fica citado, por meio deste Edital, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhado(a) de seu advogado(a), à audiência de interrogatório. Considerando a readequação da pauta em virtude das medidas de contingência da pandemia do Novo Coronavírus, redesigno o interrogatório para o dia 27-10-2020 às 14h30. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD 09 de 10-06-2020, ficando facultado ao indiciado a escolha do local onde pretender prestar suas declarações. Para tanto deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, bem como os respectivos dados de seu defensor, até o dia 13 de outubro fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. Caso o indiciado não possua condições de constituir advogado, poderá requerer a nomeação de advogado dativo através de comunicação eletrônica para o endereço pge-ppd-1up@sp.gov.br, fazendo referência ao número do processo, data da audiência e nome completo. O pedido deverá ser instruído com a cópia dos três últimos holerites. A Unidade Processante encaminhará, para os endereços informados e com antecedência, o link com as orientações para a participação na videoconferência. Cite-se e intime-se por edital. Após, começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. Em se tratando de abandono de cargo ou função/ inassiduidade, fica ADVERTIDO de que, nos termos do art.310 da Lei Estadual 10.261/68, com a redação dada pela Lei Complementar 942/2003 o processo será extinto, se o acusado pedir exoneração até o interrogatório. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a Portaria 1342/2019: A Procuradora do Estado suscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação Chefia de Gabinete da Secretaria da Educação (fls. 37 e 41) no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SE 0009/0000/2018, baixa a presente Portaria para instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Bruno Pereira Barbosa, R.G. 44.336.964-1, Professor de Educação Básica II, do SJC-III-QM, do quadro efetivo da Secretaria da Educação, classificado na EE "Amália Maria dos Santos", em Itaquaquecetuba/SP, circunscrita à Diretoria de Ensino – Região de Itaquaquecetuba. De acordo com o que foi apurado, conforme Registros de Frequência de fls. 44/45 (frente e verso), o ora indiciado teria faltado ao serviço de forma injustificada nos exercícios de 2016 e 2017, de modo a configurar infrações disciplinares, conforme a seguir especificado: Por mais de 30 dias consecutivos, durante os exercícios de 2016 e 2017, em um total de 27 faltas injustificadas, nos períodos de 02 de maio a 01-09-2016 (123 dias) e de 07 de agosto a 31-12-2017 (147 dias). Por mais de 45 dias interpolados, nos exercícios de 2016 e 2017, em um total de 127 faltas injustificadas, nas seguintes datas:

- 2016 (70 dias):

Fevereiro: dias 10, 11 e 29 (03);

Março: dias 07, 10, 14, 17 e 31 (05);

Setembro: dias 05, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30 (12);

Outubro: dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27 e 31 (19);

Novembro: dias 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28 e 30 (21);

Dezembro: dias 01, 05, 07, 08, 12, 14, 15, 19, 21 e 22 (10).

- 2017 (57 dias):

Fevereiro: dias 13, 15, 16, 20, 22 e 23 (06);

Março: dias 01, 02, 03, 06, 08, 09, 15, 16, 22, 29 e 30 (11);

Abril: dias 03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26 e 27 (12);

Mai: dias 03, 04, 05, 08, 10, 11, 15, 17, 18, 22, 24, 25 e 29 (13);

Junho: dias 01, 05, 07, 08, 12, 14, 15, 19, 21, 22, 26 e 28 (12);

Julho: dia 31 (01);

Agosto: dias 02 e 03 (02).

Ante o apurado, o indiciado teria faltado ao serviço, sem causa justificável, por mais de 45 dias interpolados nos exercícios de 2016 e 2017, caracterizando a inassiduidade. Além disso, interrompeu o exercício por mais de 30 dias consecutivos nos referidos exercícios, o que caracteriza o abandono de cargo. Por um e outro fundamento, fica sujeito à pena de Demissão, nos termos dos artigos 63 e 256, incisos I e V, e § 1º da Lei 10.261/1968. As ausências injustificadas configuram, também, infração ao dever funcional previsto no inciso I do artigo 241, do mesmo Estatuto. Adverte-se o acusado de que o processo por abandono ou inassiduidade será extinto, caso haja pedido de exoneração até o ato de interrogatório, nos termos do artigo 310 da Lei Estadual 10.261/1968.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimações

Processo SAP 1033/2018 - GDOC - 1000726-545880/2018

Indiciados: A.R.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 86, a saber: Intime-se a nobre defesa a apresentar as alegações finais, excepcionalmente durante a pandemia, no prazo de 10 dias. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dra. Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036

Processo SAP 861/2018 - GDOC - 1000726-515006/2018

Indiciados: K.C.K.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 86, a saber: Intime-se a nobre defesa a apresentar as alegações finais, excepcionalmente durante a pandemia, no prazo de 10 dias. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dra. Jose Benedito da Silva – OAB/SP 336.296

Processo Seduc 896193/2018 - GDOC - 1000726-192927/2018

Indiciados: J.E.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 91, a saber: Audiência de instrução designada para o dia 15-10-2020 às 15h30. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD 09 de 10-06-2020, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. A defesa notificará suas testemunhas (art. 287 da Lei 10.261/1968), devendo informar, até dez dias antes da audiência, seus respectivos e-mails e telefones, sob pena de preclusão da prova. As informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: pge-ppd-1up@sp.gov.br. A testemunha receberá em seu endereço eletrônico, com antecedência, link com as orientações para participar da videoconferência. Intime-se a defesa. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dra. Jose Benedito da Silva – OAB/SP 336.296

Processo Seduc 896193/2018 - GDOC - 1000726-192927/2018

Indiciados: J.E.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 91, a saber: Audiência de instrução designada para o dia 15-10-2020 às 15h30. A audiência será realizada por videoconferência, nos termos da OS PPD 09 de 10-06-2020, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. A defesa notificará suas testemunhas (art. 287 da Lei 10.261/1968), devendo informar, até dez dias antes da audiência, seus respectivos e-mails e telefones, sob pena de preclusão da prova. As informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: pge-ppd-1up@sp.gov.br. A testemunha receberá em seu endereço eletrônico, com antecedência, link com as orientações para participar da videoconferência. Intime-se a defesa. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arroladas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora arrolados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos arrolados.

Dra. Jose Benedito da Silva – OAB/SP 336.296

Processo Seduc 896193/2018 - GDOC - 1000726-192927/2018

Indiciados: J.E.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 91, a saber: Audiência de instrução